



Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de São Vicente Férrer

PORTRARIA N° 14/2025

DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A Diretora Presidente - designada do IPSESVI - Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Férrer - IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 724/2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora Pública Municipal à Sra. AUZINETE MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 10379, investida no cargo de Técnico Educacional, Nível III, Faixa F, com lotação na Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no Art. 42, incisos de I a III; Art. 46, Parágrafo único; Art. 73, *caput*, da Lei Municipal nº 724 de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Vicente Férrer - PE, 01 de setembro de 2025.

ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente - Designada